

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO** à **Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Luciana Albuquerque, e à Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, a Sra. Ana Rita Suassuna**, para que se **promova o atendimento psicológico aos atingidos pelas grandes chuvas de maio do ano corrente.**

JUSTIFICATIVA

A urbanização no Recife não foi acompanhada de obras estruturais compatíveis com as características naturais e com a velocidade das transformações socioeconômicas. Em vários bairros da cidade, as enchentes e os deslizamentos de terra representam um desafio constante para a nossa sociedade, em especial para as pessoas de baixa renda.

As enchentes podem ser encaradas como uma ocorrência natural, quando o volume d'água de um rio transborda em direção às margens. Porém, a ocupação não planejada e a retirada da mata ciliar que acompanha o trajeto dos rios promovem o



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Destarte, faz-se necessário o atendimento psicológico e emocional à população vítima das chuvas, a fim de que possam ter o devido acompanhamento.

Diante desse contexto e da urgência do tema, conto com Vossas Excelências para aprovação deste requerimento.

Recife, 10 de Junho de 2022.

DANI PORTELA
Vereadora da Cidade de Recife

